

TA25CIS0001

5º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000033/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA - CISGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA - CISGA

FORNECEDOR: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA: ARP25CIS000001

PAL: 000033/2024 - CISGA : MATERIAL DE EXPEDIENTE E PARA ARTESANATO - LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 05/05/2025 A 22/01/2026

5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, celebrado entre o CISGA e a empresa LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PARA ARTESANATO para atender às demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Do Objeto - As partes da Ata de Registro de Preços epigrafada, em comum acordo, resolvem alterar por aditivo a marca do item, conforme tabela ANEXO 1.

Art. 1

Da Ratificação - As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 0007/2024, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Art. 2

Da Publicação - O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Art. 3

Do Foro - O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

Art. 4

Anexo 1				
Item	Unidade	Descrição	Marca Anterior	Marca Atualizada
71	UNIDADE	FOLHA EVA COM GLITER - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES: DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	HAITI / HAITI	GATE / GATE

GARIBALDI (RS), 25 de agosto de 2025

Órgão Gerenciador

Isadora Leal de Moura

LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Fornecedor

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020